



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**



<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	
<b>Órgão</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>UASG</b>	980044
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PARÁ.
<b>Proc. Adm</b>	037/2024
<b>1. Informações básicas – Processo Administrativo</b>	
<b>1.1.</b> O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 037/2024	
<b>2. Área requisitante</b>	
2.1. Secretaria Mun. de Saúde	

**Eixo 1 – Da necessidade:**

**3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido e recarga de dióxido de carbono visa garantir o atendimento contínuo e adequado às necessidades do Hospital Municipal de Belterra e das Unidades Móveis de Atendimento no município de Belterra, Pará. O oxigênio medicinal é um insumo essencial para a manutenção de serviços de urgência, emergência e internação, sendo fundamental para o suporte respiratório de pacientes. Da mesma forma, o ar comprimido e o dióxido de carbono são indispensáveis para o funcionamento de equipamentos médicos e para procedimentos específicos que requerem o uso desses gases.

Conforme a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), a administração pública deve assegurar a contratação de serviços que atendam ao interesse público, com foco na eficiência, continuidade e qualidade do atendimento. Neste contexto, a realização de um registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento dos gases necessários ao funcionamento das unidades de saúde se faz imprescindível para garantir a regularidade dos serviços de saúde e evitar a interrupção de atendimentos essenciais, como o suporte ventilatório de pacientes graves e procedimentos hospitalares.

À **Lei nº 8.080/1990** (Lei Orgânica da Saúde) e as diretrizes estabelecidas pela **Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)** reforçam a obrigação do Estado em garantir assistência adequada e contínua à saúde da população, em todos os níveis de atenção, inclusive nas unidades móveis de atendimento. O fornecimento contínuo de gases medicinais se insere diretamente nas diretrizes de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo um elemento crucial para o atendimento de qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 080

Portanto, a contratação desses serviços, via registro de preço, é uma medida estratégica para garantir a manutenção dos serviços hospitalares e o atendimento imediato e adequado às demandas de saúde da população, prevenindo desabastecimentos e garantindo a eficiência dos serviços públicos de saúde.

**4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala\***

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD
1	Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20000
2	Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	200
3	Recarga Dióxido de Carbono. Medicinal, liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável. Valor por kg re carregado	KG	260

**5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução**

Para garantir que o serviço de recarga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido e recarga de dióxido de carbono atenda de forma eficaz as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e das Unidades Móveis de Atendimento no município de Belterra/Pará, os seguintes requisitos são considerados necessários e suficientes para a escolha da solução:

**1. Qualidade dos Gases Medicinais:**

- O oxigênio medicinal, o ar comprimido e o dióxido de carbono fornecidos devem atender aos padrões de pureza estabelecidos pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações vigentes.
- Garantia de fornecimento de gases com certificação de origem e controle de qualidade, conforme a **RDC ANVISA nº 69/2008**, que regulamenta os requisitos técnicos para gases medicinais.

**2. Capacidade de Fornecimento Contínuo e Pontual:**

- A empresa contratada deve ter infraestrutura e logística adequadas para garantir a entrega contínua e pontual dos gases, evitando interrupções no atendimento médico.
- Estabelecimento de prazos para entrega dos gases após solicitação, considerando o caráter emergencial e a demanda das unidades de saúde.

**3. Compatibilidade com Equipamentos Médicos:**

- Os cilindros de gases fornecidos devem ser compatíveis com os equipamentos médicos existentes no hospital e nas unidades móveis, respeitando as especificações técnicas de capacidade volumétrica e conexões de segurança.

**4. Manutenção e Teste de Segurança dos Cilindros:**

- Os cilindros de oxigênio, ar comprimido e dióxido de carbono devem ser periodicamente testados e mantidos conforme as normas técnicas, como as da **ABNT**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 09A

(Associação Brasileira de Normas Técnicas), para garantir a segurança no armazenamento e manuseio.

- A empresa contratada deve comprovar a realização de testes de integridade e pressão dos cilindros, conforme as regulamentações da **NR-13 (Norma Regulamentadora de Caldeiras e Vasos de Pressão)**.

**5. Capacidade Técnica da Empresa Contratada:**

- A empresa fornecedora deve comprovar capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de recarga de gases medicinais, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de clientes anteriores.
- A empresa deve ter todas as licenças sanitárias necessárias para operar no ramo, incluindo o registro na ANVISA e autorizações do **Conselho Regional de Química (CRQ)**.

**6. Suporte Técnico e Emergencial:**

- A contratada deve fornecer suporte técnico emergencial em caso de falhas no fornecimento ou problemas com os cilindros, além de realizar serviços de troca rápida de cilindros em situações de urgência.

**7. Cumprimento de Normas Ambientais:**

- O processo de recarga e descarte de cilindros e seus componentes deve seguir as normas ambientais vigentes, minimizando riscos ao meio ambiente e aos trabalhadores envolvidos no processo.

Com esses requisitos, a solução atende plenamente as exigências de eficiência, segurança e qualidade para a continuidade dos serviços de saúde do Hospital Municipal de Belterra e das Unidades Móveis de Atendimento, conforme as diretrizes e normas de saúde do SUS.

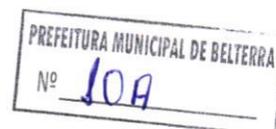
**6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável**

1.

- **Garantia de Atendimento Ininterrupto:** A contratação garantirá que o Hospital Municipal de Belterra e as Unidades Móveis de Atendimento tenham fornecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal, ar comprimido e dióxido de carbono. Isso assegurará que não haja interrupções nos atendimentos de emergência e procedimentos médicos que dependem desses insumos.
- **Rapidez na Resposta a Situações de Emergência:** A disponibilidade contínua de gases medicinais permitirá que as unidades de saúde atuem de maneira eficaz em emergências e situações críticas, contribuindo para a redução de riscos à vida e melhoria do tempo de resposta nos atendimentos.
- **Redução de Custos Operacionais:** Com a realização do registro de preço, será possível planejar a aquisição dos gases conforme as necessidades, evitando compras emergenciais que, muitas vezes, resultam em custos mais elevados. Além disso, a modalidade de registro de preço proporciona economia para o município por possibilitar negociações mais vantajosas com os fornecedores.
- **Manutenção da Qualidade do Atendimento de Saúde:** O fornecimento adequado de gases medicinais assegura que os profissionais de saúde possam executar seus serviços com qualidade, mantendo o padrão exigido pelo Sistema Único de Saúde (SUS),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**



garantindo a continuidade e eficiência dos atendimentos médicos, inclusive em situações de sobrecarga no sistema.

**2. Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

- **Promoção de Cadeias Produtivas Locais:** A contratação de empresas nacionais, preferencialmente regionais, para o fornecimento de gases medicinais promove o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e movimentando a economia do setor de saúde e de serviços logísticos envolvidos no processo.
- **Uso Racional de Recursos Naturais e Redução de Impactos Ambientais:** A contratação de empresas que adotam práticas sustentáveis, conforme preconizado pela **Lei nº 14.133/2021**, contribuirá para o uso consciente de recursos naturais. Isso inclui o descarte adequado de cilindros e componentes, minimizando o impacto ambiental, além de garantir que a produção e o fornecimento de gases sigam normas de responsabilidade ambiental.
- **Eficiência Energética:** Ao optar por empresas que utilizam tecnologias que promovem maior eficiência energética no processo de recarga de gases, o município contribui para o uso mais racional de energia, reduzindo emissões de gases poluentes e promovendo práticas mais sustentáveis na cadeia de fornecimento.
- **Cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** A ação se alinha a diversas metas dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030** das Nações Unidas, como o **ODS 3** (Saúde e Bem-Estar), que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, e o **ODS 12** (Consumo e Produção Sustentáveis), promovendo o uso eficiente de recursos e a adoção de práticas sustentáveis.

Portanto, a efetividade desse processo será medida pela manutenção ininterrupta da assistência médica, enquanto o desenvolvimento sustentável será alcançado por meio da promoção da economia local, eficiência de recursos e práticas responsáveis ambientalmente. Ambos os resultados se alinham os Princípios do SUS e as diretrizes da lei 14.133/2021, que reforça a necessidade de contratações públicas com foco na sustentabilidade e eficiência.

**Eixo 2 – Das soluções:**

**7. Levantamento de mercado**

**Justificativa da Dificuldade de Fazer o Levantamento de Mercado:**

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido e dióxido de carbono foi inicialmente conduzido por meio de pesquisa em sítios especializados, com o objetivo de obter um panorama das condições e preços praticados. No entanto, o processo enfrentou algumas dificuldades que limitaram a obtenção de informações suficientes para subsidiar a tomada de decisão:

**1. Respostas Limitadas em Sítios Especializados:**

- Apesar da utilização de plataformas e bases de dados reconhecidas no setor de compras públicas, a quantidade de informações encontradas foi insuficiente. Houve dificuldade em identificar empresas que disponibilizem serviços de recarga de gases medicinais, principalmente na região de Belterra, o que resultou em um número restrito de cotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 110

e informações relevantes. A especialização do mercado e a escassez de fornecedores devidamente registrados e certificados nos sítios acessados impactaram a quantidade de respostas disponíveis.

**2. Falta de Transparência e Divulgação de Preços:**

- Muitas empresas especializadas no fornecimento de gases medicinais não divulgam de forma clara seus preços ou condições de fornecimento em plataformas online, exigindo contato direto para negociações específicas. Isso dificulta a realização de um levantamento rápido e eficaz, uma vez que os dados iniciais necessários para uma análise comparativa de mercado não estão disponíveis de forma ampla e pública.

**3. Localização Geográfica e Logística:**

- A localização do município de Belterra, em uma região com distância significativa de grandes centros de distribuição, contribuiu para o cenário de dificuldade. Muitas empresas localizadas em regiões distantes não respondem à consulta de mercado devido aos altos custos logísticos ou à incapacidade de atender regiões remotas, restringindo ainda mais o número de respostas obtidas.

**4. Especificidades Técnicas do Objeto:**

- O mercado de recarga de gases medicinais é altamente especializado e regulado por normas técnicas rigorosas, o que reduz o número de fornecedores capacitados. Além disso, muitas empresas que prestam esse serviço não estão adequadamente registradas em sítios de consulta amplamente utilizados, como portais de compras públicas, dificultando a busca por fornecedores confiáveis e certificados.

Diante dessas dificuldades, foi necessário buscar alternativas complementares, como contatos diretos com fornecedores e consultas a outros meios de pesquisa de mercado, para garantir que o processo de levantamento de preços seja o mais completo possível e adequado às condições reais do mercado. A pesquisa incluiu principalmente o preço unitário dos itens (Anexo I)

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.bancodeprecos.com.br/PreçosPublicos/Pesquisa/39743102?idLogPesquisa=uxwNH5IB9zNHbg2nRlPh>. The page title is 'Preço Estimado: R\$ 14.133,10'. The search criteria are: 'Recarga De Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³'. The search results section is titled 'Resultados da Pesquisa' and shows a table with columns: 'Preço Unitário', 'Código', 'Descrição', 'Cotação', 'Notas', and 'Fornecedor'. Below the table, there is a yellow warning box that reads: 'ATENÇÃO: não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para Recarga Cilindro comprimido Capacidade m'. At the bottom, there are three filters: '977 resultados para Recarga Capacidade', '103 resultados para Recarga comprimido', and '1238 resultados para Recarga Cilindro'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
 Nº 190

**Pesquisar Preços**  
 Busque preços para o item desejado na sua cotação.

**RECARGA DIÓXIDO DE CARBONO, MEDICINAL, LIQUEFEITO, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, INCOLOR, INODOR, NÃO INFLAMÁVEL, VALOR POR KG RECARREGADO -**  
 Descrição: Recarga Dióxido de Carbono, Medicinal, liquefeito, grau de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável. Valor por kg recarregado. Quantidade: 1 Un. Medida: Quilogramas

Preço Estimado: R\$ 0,00

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

de pureza mínimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável

**Resultados da Pesquisa**

**ATENÇÃO:** Não foram encontrados resultados para a busca. Exibido resultados para Dióxido Carbono grau pureza mínimo incolor inodoro

1 / 4    100%    +    -

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

**Item 3: Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m³**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 50,81 (ua)		R\$ 50,81	R\$ 50,81
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Município de Missal			MM-562024- Pregão Eletrônico	05/07/2024
Valor Unitário					R\$ 50,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,81    Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,81

Relatório gerado no dia 23/09/2024 10:32:52 (IP: 177.130.57.45)  
 Código Validação: KmD5sLSoegMJDI0rC6cgvPNaJhpwTf8VGH2btwRQekqH4bRPrm6WA%253d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=KmD5sLSoegMJDI0rC6cgvPNaJhpwTf8VGH2btwRQekqH4bRPrm6WA%253d

Tal pesquisa serve de base para entender o cenário do mercado, e os valores praticados pelos fornecedores nacionais. Essa análise permitirá identificar os preços praticados no mercado o que auxiliará no processo de aquisição dos insumos e reagentes necessários, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços de saúde oferecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**



Com base nessas informações, será possível elaborar um processo administrativo que reflita as melhores práticas de mercado, assegurando a competitividade e transparência do processo de contratação.

### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Por se tratar de uma Licitação para contratação de itens remanescentes, já existem contratações correlatas oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 056/2024/FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Município de XINGUARA

### **9. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização**

As **providências** a serem adotadas pela administração antes da celebração do contrato devem seguir as normas da **Lei nº 14.133/2021** (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com foco na capacitação dos servidores para uma fiscalização eficaz e na adequação do ambiente da organização.

#### **Providências a serem adotadas:**

##### **1. Estudo Prévio de Demanda:**

- Realizar um estudo detalhado para estimar corretamente a demanda de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido e dióxido de carbono, verificando a capacidade atual de consumo e as necessidades futuras do Hospital Municipal e Unidades Móveis.

##### **2. Definição de Requisitos Técnicos:**

- Estabelecer os requisitos técnicos específicos para o serviço de recarga, incluindo normas sanitárias e de segurança aplicáveis aos gases medicinais e industriais, de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas técnicas brasileiras (ABNT).

##### **3. Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual:**

- Identificar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, designando um gestor e fiscais de contrato conforme o Art. 8º da Lei 14.133/2021.
- Promover capacitação técnica desses servidores sobre a fiscalização de contratos de fornecimento de gases medicinais, abordando:
  - Controle de qualidade dos produtos entregues.
  - Procedimentos para recebimento e armazenamento adequado.
  - Monitoramento de quantidades e conformidade com normas de segurança.
- A capacitação pode ser realizada internamente ou por meio de cursos externos oferecidos por instituições especializadas.

##### **4. Adequação do Ambiente da Organização:**

- Realizar a adequação das áreas de armazenamento e utilização dos gases medicinais e industriais no Hospital Municipal e nas Unidades Móveis, conforme as normas de segurança do trabalho e controle de risco, para garantir a correta instalação, ventilação e proteção contra acidentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**



- Verificar a necessidade de infraestrutura específica para o manuseio de cilindros de oxigênio, ar comprimido e dióxido de carbono, além de checar as condições dos pontos de distribuição nos ambientes clínicos.
- 5. Planejamento de Fiscalização Contínua:**
- Elaborar um plano de fiscalização detalhado com periodicidade de acompanhamento das entregas e monitoramento da conformidade com o contrato. O plano deve incluir visitas periódicas aos fornecedores, inspeção da documentação de conformidade (certificados de qualidade dos gases) e testes periódicos de desempenho.
- 6. Consulta ao Cadastro de Fornecedores:**
- Verificar se a empresa contratada está regularmente inscrita e habilitada no Cadastro Nacional de Empresas Prestadoras de Serviços de Gases Medicinais (ANVISA) e em conformidade com a legislação específica.

Essas providências garantem que o processo de contratação seja bem fundamentado, transparente e eficaz, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de gases medicinais essenciais para o atendimento hospitalar e móvel em Belterra.

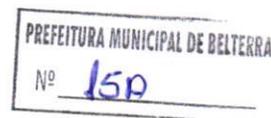
**11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

**Possíveis Impactos Ambientais:**

- 1. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):**
  - Durante o processo de recarga e transporte de cilindros, podem ocorrer emissões indiretas de CO<sub>2</sub>, relacionadas ao consumo de combustíveis fósseis pelos veículos utilizados para a entrega dos gases.
- 2. Consumo de Energia:**
  - A produção e o armazenamento de gases como oxigênio e dióxido de carbono demandam consumo significativo de energia nas instalações da empresa contratada, o que pode resultar em uma pegada ambiental alta, especialmente se as fontes de energia forem não-renováveis.
- 3. Resíduos de Cilindros e Equipamentos:**
  - Cilindros danificados, fora de uso ou equipamentos auxiliares (válvulas, medidores) podem gerar resíduos que precisam ser descartados de forma adequada para evitar contaminação ambiental.
- 4. Segurança e Riscos de Vazamentos:**
  - O manuseio inadequado ou falhas nos cilindros de gases pode gerar vazamentos de oxigênio e dióxido de carbono, que, além de risco de explosões, podem causar desequilíbrios ambientais e prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente.
- 5. Logística de Transporte e Combustível:**
  - O transporte frequente para atender as unidades móveis de atendimento pode aumentar o impacto ambiental relacionado ao consumo de combustíveis e emissões poluentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**



**Medidas Mitigadoras:**

**1. Utilização de Energia Renovável:**

- Priorizar a contratação de empresas que utilizem energia renovável (solar, eólica) para os processos de produção e recarga de gases, diminuindo o impacto ambiental relacionado ao consumo de energia.

**2. Logística Reversa e Desfazimento de Cilindros:**

- Implementar um sistema de logística reversa para a correta destinação de cilindros que estejam danificados ou fora de uso. Esses cilindros devem ser reciclados, e seus componentes devidamente reutilizados ou descartados em conformidade com as normas ambientais.
- Verificar se a empresa contratada possui programas de recolhimento de equipamentos e cilindros ao final de sua vida útil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

**3. Redução de Emissões de Gases:**

- A empresa fornecedora deve adotar tecnologias para reduzir as emissões de GEE durante o processo de produção e recarga dos gases, além de otimizar o consumo energético em suas operações.

**4. Monitoramento de Vazamentos:**

- Implementar sistemas de monitoramento e controle rigoroso de possíveis vazamentos durante o transporte, recarga e manuseio dos gases, garantindo que cilindros defeituosos sejam rapidamente identificados e reparados.
- Realizar inspeções periódicas nos pontos de armazenamento e distribuição de gases nas unidades de atendimento, garantindo conformidade com normas de segurança.

**5. Educação e Treinamento:**

- Capacitar os profissionais do hospital e das unidades móveis de atendimento sobre o correto manuseio, armazenamento e uso dos cilindros de gases medicinais, minimizando o risco de acidentes e vazamentos que possam gerar impactos ambientais.

**Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos:**

- Exigir da empresa contratada a utilização de tecnologias de recarga que minimizem o desperdício de energia e a adoção de práticas eficientes para o armazenamento de gases.
- Especificar no contrato que os processos de produção e fornecimento de gases devem buscar a redução do consumo de água, energia e outros recursos naturais.

**Logística Reversa e Reciclagem:**

- Garantir que a empresa tenha um plano de logística reversa para o recolhimento de cilindros inutilizados ou danificados e equipamentos fora de operação, destinando-os corretamente para a reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

Essa abordagem assegura que o impacto ambiental seja minimizado ao longo de todo o ciclo de vida do fornecimento e uso dos gases medicinais e industriais, conforme as melhores práticas de sustentabilidade e segurança.



### Eixo 3 – Da solução:

#### 12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução\*

O objetivo é garantir o fornecimento contínuo desses gases essenciais, que são utilizados tanto no Hospital Municipal de Belterra quanto nas Unidades Móveis de Atendimento, visando o suporte adequado às atividades de atendimento médico, especialmente em emergências, internações e em tratamentos que exigem a administração de gases medicinais.

- **Justificativa Econômica:**

A justificativa econômica para a escolha do registro de preço está baseada no custo-efetividade e economia processual. Como o consumo de oxigênio medicinal, ar comprimido e dióxido de carbono varia conforme a demanda hospitalar e de atendimento móvel, a contratação eventual evita a aquisição em excesso ou desnecessária de produtos. Assim, a Prefeitura Municipal poderá adquirir conforme a real necessidade, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos. O processo também se beneficia de maior agilidade, pois elimina a necessidade de novas contratações emergenciais, o que poderia acarretar em custos adicionais ou preços elevados devido à urgência.

Essa estratégia também possibilita uma melhor gestão orçamentária, pois os valores praticados no registro de preço permitem previsibilidade financeira, evitando variações bruscas de custo ao longo do período de vigência do contrato, e garantindo o atendimento pleno das necessidades de saúde da população.

#### 13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável\*

O parcelamento da solução por meio de um Sistema de Registro de Preços (SRP) para o SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ é justificado por diversos aspectos que visam otimizar a gestão pública e garantir a eficiência na utilização dos recursos. Esse método permite uma abordagem flexível e estratégica na aquisição dos serviços necessários, alinhado com os princípios de economicidade, transparência e competitividade estabelecidos pela legislação vigente.

Primeiramente, o parcelamento possibilita ajustar os pagamentos de acordo com a demanda real ao longo do período de vigência do registro de preços, o que é essencial para um planejamento financeiro mais equilibrado e eficiente. Distribuir os custos ao longo de múltiplos exercícios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**



financeiros ou períodos fiscais ajuda a evitar sobrecargas orçamentárias e permite melhor previsibilidade na gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para uma execução mais estável e sustentável dos recursos públicos.

Além disso, o parcelamento mitigará os riscos associados às flutuações de preços e condições de mercado ao longo do tempo. Ao dividir os pagamentos, a SEMSA pode ajustar suas compras de acordo com as condições econômicas vigentes, garantindo maior flexibilidade e adaptabilidade na gestão contratual. Isso fortalece a capacidade da instituição de responder às mudanças e imprevistos durante a execução do contrato, minimizando potenciais impactos negativos para a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Outro benefício significativo do parcelamento pelo SRP é a conformidade com as normas e diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Esse sistema é reconhecido como um instrumento eficaz para promover a competitividade e a transparência nas contratações públicas, assegurando que as aquisições sejam realizadas de maneira legal e adequada aos interesses públicos. Dessa forma, o uso do SRP para parcelar a solução de aquisição de recarga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido e recarga de dióxido de carbono no HMB e Unidades Moveis de atendimento reforça o compromisso da administração com uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

Em resumo, o parcelamento da solução através do Sistema de Registro de Preços não apenas otimiza a gestão administrativa e financeira da SEMSA, mas também fortalece a capacidade da instituição de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Essa abordagem estratégica promove a eficiência na utilização dos recursos públicos, beneficiando diretamente os pacientes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da saúde pública local.

**14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão\***

A contratação dos serviços de recarga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido e recarga de dióxido de carbono para atender o HMB e Unidades Moveis de atendimento está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belterra, refletindo os objetivos e metas estabelecidos para aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população.

Primeiramente, essa contratação é essencial para a continuidade e a melhoria dos diagnósticos clínicos realizados no HMB e nas Unidades de Saúde Moveis. A disponibilidade constante e adequada de recarga de oxigênio medicinal, recarga de ar comprimido e recarga de dióxido de carbono no HMB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Nº 18A

e Unidades Moveis de atendimento de qualidade permite que os atendimentos funcionem de forma ininterrupta, realizando procedimentos com precisão e eficaz.

Além disso, o planejamento do HMB e das Unidades de Saúde enfatiza a importância de utilizar recursos de maneira eficiente e responsável. A contratação via registro de preços possibilita uma gestão mais flexível e econômica dos recursos públicos, permitindo compras conforme a demanda e evitando o acúmulo de estoque desnecessário. Isso está em conformidade com as diretrizes de responsabilidade fiscal e otimização do uso dos recursos disponíveis, fundamentais para a sustentabilidade financeira das instituições de saúde.

**15. Declaração de viabilidade\***

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável       não é viável

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
<b>Nome:</b> Paulo Eder Cardoso Soares	
<b>Cargo:</b> Auxiliar administrativo	<b>Matricula:</b> 1996
<b>CPF:</b> 553.776.882-87	<b>Assinatura:</b> <i>Paulo Eder</i>
<b>Nome:</b> Paulo Victor dos Santos Pinheiro	
<b>Cargo:</b> Coordenador do Hospital Municipal de Belterra	<b>Decreto:</b> N° 0076/2024
<b>CPF:</b> 743.702.606-30	<b>Assinatura:</b> <i>Paulo Victor dos Santos</i> Diretor - Hospital Municipal de Belterra Decreto nº 0076/2024

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da  
contratação

Belterra - PA, 23 de setembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
 Nº 190

**ANEXO I**

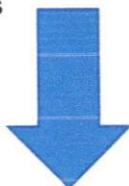
**Relatório de Pesquisa Preliminar de Preços – base ETP**

**Processo: 037/2024 – SEMSA**

**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO/ REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARÁ**

Fonte de pesquisa: Banco de preços



**Item 2: Recarga Dióxido de Carbono Medicinal, Superfino, grau de pureza mínimo de 99,9%, incolor, inodoro, não inflamável. Volume por kg recarregado**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (est)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

**Item 3: Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m³**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 50,81 (est)	-	R\$ 50,81	R\$ 50,81

Preço Público	Orgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Muzil	MM-66/014- Pregão Eletrônico	05.07.2014	R\$ 50,81

Valor Unitário: R\$ 50,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,81      Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,81

Relatório gerado no dia 24/09/2024 às 15:44:09 - 177.130.57.45  
 Código verificador: KIN02SL5mgMUD0H45qYCG9AL8kCQ7HrUJ00ubkpuRpnwWk3mVz0  
 http://www.bancodeprecos.com.br/ConfirmacaoRecabde?token=KIN02SL5mgMUD0H45qYCG9AL8kCQ7HrUJ00ubkpuRpnwWk3mVz0

**Prefeitura Municipal de Belterra**  
 Responsável: Nucleo de Processos

**Relatório de Cotação: cotação rápida 53**

Pesquisa realizada entre 20/09/2024 12:29:24 e 24/09/2024 10:47:10

Relatório gerado no dia 24/09/2024 às 15:44:09 - 177.130.57.45

Em conformidade com a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.131).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquela determinada item.  
 Conforme Instrução Normativa N.º 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.131), no Artigo 7.º, "A pesquisa de preços será feita utilizando-se dos preços que constar no SIC, e o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (est)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.186.410/0001-95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
 Nº 800



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
 Responsável: Núcleo de Processos



**Relatório de Cotação: cotação rápida 53**

Pesquisa realizada entre 20/09/2024 12:29:24 e 24/09/2024 10:47:10

Relatório gerado em dia 24/09/2024 10:51:44 - IP: 177.133.12.43

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DRC, V-Ábaco matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Bem-vindo(a): Leticia Viana Dos Santos Dantas!
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO - SEMAF DE BELTERRA PA
CONSULTAR PREÇOS

PESQUISAR

105 resultados para Recarga comprimido

### Pesquisar Preços

Busque preços para o item desejado na sua cotação.

**RECARGA DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 6,6 M³** - Descrição: Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³ **Quantidade:** 1 **Un. Medida:** Metros Cúbicos

**Preço Estimado:** R\$ 0,00

W 892021 (Lei nº 14.133) ▼

Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m³ 105 resultados

Apenas o termo digitado  Todos  Materiais  Serviços

**PESQUISAR** Mais Filtros ▼

**PRÓXIMA ETAPA** →

**Resultados da Pesquisa**

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Preço	Material	Inc 0 Art 3º	Inc 11 Art 3º	Inc 12 Art 3º	Inc 14 Art 3º	Inc V Art 3º
Resumo	Preço	Outros	Outros	Cotação	Notas	Fluxo
	Empresário	Empresário	Materiais	Tomador		

**ATENÇÃO:** Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para Recarga Cilindro comprimido Capacidade m

105 resultados para Recarga comprimido
978 resultados para Recarga Capacidade
1227 resultados para Recarga Cilindro

